

**ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se presencialmente os membros do Comitê de Investimentos da Fundação Amazonprev: **Alan Cynara Batista Nascimento, matrícula nº 160994-7 C, Bruno Damasceno Costa Novo, matrícula nº 216821-9 B, Claudinei Soares, matrícula nº 216.006-4 A, Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti, matrícula nº 179561-9 B, Wellington Guimarães Bentes, matrícula nº 215.468-4 A, Sr. Bruno Rene da Silva Barroso, matrícula nº 249252-0 A e o Sr. Marcos Roberto Nascimento De Souza nº. 249.152-4 A** - (Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas). Foram apresentados os seguintes temas: **1. DELIBERAÇÕES ANTERIORES: 1.1.** Dada a ciência aos membros do Comitê que a Diretoria da Amazonprev, através do Despacho de 13/03/2023, constante do Processo 2023.A.01570, deliberou pelo *deferimento* das sugestões apresentadas pelo Comitê e registradas no item 3 da Ata de Reunião nº. 196. Quanto ao item 9, a diretoria *determinou* o imediato resgate da totalidade dos recursos investidos nos fundos 4UM SMALL CAPS FIA (03.399.411/0001-90) e 4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA (09.599.346/0001-22), **desde que não incorra em realização de prejuízo**, migrando os recursos para o fundo BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM (03.399.411/0001-90) e permanecendo até segunda ordem, sobre este item, o Comitê informa que está acompanhando a variação das cotas de todos os ativos da carteira, devendo informar à área financeira para efetivação dos resgates de cotas positivas. Ainda em relação ao item 9, a Diretoria não aprovou o envio de nenhuma solicitação de manifestação aos gestores dos fundos distribuídos pela GRID INVESTIMENTOS, determinando que qualquer comunicação às instituições, que fuja à questão de movimentações financeiras, seja submetida à DIRAF para apreciação. Ainda com relação ao Despacho DIRAF de 13.03.2023, não foi aprovada aplicação nos fundos Rio Bravo Proteção, Schroders Best Idea, Fundo Vince PIPE, porém, o Comitê registra que não apresentada sugestão de aplicação nesses ativos. Não foi aprovada pela DIRAF a aplicação no fundo VINCI STR CLA FIP. Não foi aprovado o Resgate dos recursos nos fundos Brasil Capital e BTG Pactual Absoluto, justificando que haverá realização de prejuízo. Nesse caso específico, o Comitê havia registrado a necessidade de análise técnica que possibilitasse a redução do valor aplicado (mesmo com quotas negativas) direcionando para segmento que permitiria rentabilizar até 13% o fim do exercício. **1.2.** Dada ciência também, que a Diretoria



## ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.

da Amazonprev, através do Despacho de 24/03/2023, constante do Processo 2023.A.02270, deliberou pelo *deferimento* das sugestões apresentadas pelo Comitê e registradas na Ata de Reunião nº. 197. No entanto, a respeito do item 10, onde se lê “o Comitê aprovou e sugere a aplicação de R\$ 8 milhões, sendo o recurso resgatado do fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULT”, a DIRAF aprova esta indicação APENAS se o referido fundo não estiver no prejuízo. A respeito dessa aplicação, o Comitê registra que o BNP Paribas optou por postergar o lançamento do fundo para uma data a ser definida enquanto aguarda-se a nova Resolução CVM 175 que deve trazer novas regulações para o segmento. **2. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS, CENÁRIO E RESULTADOS.** A respeito dos Resultados do Período, o Comitê registra a necessidade de atualização dos valores referentes aos Títulos Públicos Federais, que passaram a ser atualizados através do sistema da XP Investimentos. De acordo com a metodologia definida pelo Tesouro Nacional, o sistema passou a registrar a posição de fechamento do mês pelo valor de aquisição, corrigindo os registros anteriores. Assim, com base na avaliação dos dados da Carteira de Investimentos, realizada pela empresa Actuarial, seguem os resultados para o mês atual: **a) Rentabilidade FPREV - Executivo.** Rentabilidade de 0,2668% no mês, com acumulado em 2023 de -1,2456% e em 12 (doze) meses de 0,1604%, a Meta Atuarial em 1,1299% no mês, 3,3766% no ano e 10,0088% em 12 (doze) meses. **b) Rentabilidade FPREV - ALE** no mês de 0,7178%, com acumulado em 2023 de -0,2331% e em 12 meses de 0,5235%. **c) Rentabilidade FPREV Ministério Público Estadual – MPE / PGJ.** A rentabilidade no mês de 0,6949%, com acumulado em 2023 de 1,6064% e em 12 meses de 5,6738%. **d) Rentabilidade FPREV do Tribunal de Justiça.** A rentabilidade no mês de 1,2893%, com acumulado em 2023 de 3,22% e em 12 meses de 8,0585%. **e) Rentabilidade FPREV do Tribunal de Contas.** A rentabilidade no mês de 1,2256%, com acumulado em 2023 de 2,7217% e em 12 meses de 10,7897%. **f) Rentabilidade FPREV da Defensoria Pública.** A rentabilidade no mês de 1,4554%, com acumulado em 2022 de 3,2610% e em 12 meses de 9,3926%. Por fim, considerando os resultados **Consolidados** da AMAZONPREV/FPREV, o Comitê registra rendimentos no mês de **Março/2023** de 0,4060%, em 12 meses o acumulado é de 1,2946%. **2.1 Registros de Cenário e Expectativas:** No mês de março, houve queda acentuada na curva de juros dos EUA, em somatória a uma visão mais cautelosa para a economia global. Esses movimentos foram originados pelos



## **ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

eventos negativos relacionados aos bancos nos EUA (bancos regionais) e na Europa (bancos suíços), reforçando um contexto de incerteza em torno do cenário econômico. O colapso do Silicon Valley Bank (SVB) e do Signature Bank nos EUA, e do Credit Suisse, na Suíça, chamaram a atenção do mercado para os efeitos do aperto monetário que os bancos centrais vêm praticando. O receio do surgimento de mais casos de bancos com insuficiência de capital resultou em uma queda relevante da curva de juros, antecipando um Fed bem mais cauteloso na condução da política monetária. Além disso, os diretores do Fed, por meio de suas previsões trimestrais, reforçaram a sua intenção de encerrar o ciclo de alta, com os Fed Funds estabilizando-se no intervalo de 5,00% a 5,25%. Assim, o S&P 500 após o evento do SVB apresentou recuperação, fechando o mês em território positivo. Esta recuperação veio em decorrência da firme atuação do Fed no caso SVB, o que tranquilizou os investidores. Adicionalmente, a indicação de fim próximo do ciclo de aperto monetário foi positiva para ativos de risco de maneira geral, e para a bolsa em particular. Vale mencionar que a economia Chinesa ainda continua demonstrando sinais positivos, uma vez que há destaque para a confirmação da recuperação da atividade, com sinais de estabilização do mercado imobiliário. Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos positivos. Assim, no mês de março de 2023, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam +2,82% e +3,51%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam queda de -9,11% e -9,29%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, subiram +0,30% e 0,97%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Entretanto, acumulam retornos negativos de -2,53% e -2,74% nos últimos 12 meses. Localmente, apesar do discurso conservador do Copom, a curva de juros apresentou queda seguindo a tendência do cenário global, devido aos problemas enfrentados pelos bancos no exterior, combinado com o aperto das condições de crédito internas que começaram a se intensificar após os problemas apresentados pelas Lojas Americanas. O Copom, em sua última reunião, manteve a taxa Selic estável em 13,75%, reafirmando o tom mais conservador em perseguir a meta de inflação. Tendo como destaque a preocupação com as expectativas de inflação, que se encontram em níveis superiores à meta de 3,0%, inclusive para horizontes



## ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.

mais longos, e a espera pelas definições no campo fiscal, principalmente pelo projeto do novo arcabouço fiscal. Com relação ao arcabouço fiscal, proposto pelo Ministro da Fazenda, estabelece que os gastos do governo terão crescimento real, dentro de uma banda, em função do crescimento da receita. Além disso, será estabelecida uma banda para a trajetória de resultado primário alinhado com a sustentabilidade da dívida pública ao longo do tempo. Vale destacar que, o projeto ainda avançará no Congresso, tendo chances de sofrer eventuais alterações. Além disso, há a necessidade de acompanhar a reação dos agentes econômicos e os efeitos do projeto sobre as expectativas de inflação. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 03.04.2023, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 6,07% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023. O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, divergindo do movimento dos índices internacionais e ainda sofrendo com as incertezas locais, em somatório com a queda no preço das commodities. Apresentando um retorno negativo de -2,91% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento negativo anual de -7,16% e de -15,10% nos últimos 12 meses. Mediante a todo esse cenário exposto acima, a estratégia de compra de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo (Fonte: Relatório Macroeconômico da LDB Consultoria).

### 3. ESTRATÉGIAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO.

A expectativa do Mercado financeiro para a inflação ainda é altista, no Brasil e no Mundo. Com base no Relatório FOCUS, a inflação esperada para 2023 é de cerca de 6% ao final do exercício, e se mantém acima do centro da meta nos exercícios seguintes. A pressão política que representantes do governo federal tem realizado sobre o Banco Central não tem surtido os efeitos desejados pelo Governo, a tendência é que a taxa de juros inicie um ciclo de queda a partir de uma análise técnica, quando for evidente que o núcleo inflacionário está menos pressionado, e que as ações do Governo demonstrem maior compromisso fiscal, sendo essa a maior preocupação do mercado financeiro, o mercado espera que a nova regra fiscal



**ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

traga mais previsibilidade para a economia, porém, precisará ser aprovado pelo Congresso. No entanto, a desvalorização do dólar no mercado externo, com impacto no mercado local, já reduziu o valor do dólar para menos de R\$ 5,00 (cinco reais), e alguns analistas já observam sinais de que o mercado internacional deve registrar menor pressão inflacionária, o que pode antecipar o fim do ciclo de alta de juros, fato que vai trazer mais estabilidade para o mercado financeiro. Esse cenário abre possibilidade para ampliar a diversificação da carteira da Amazonprev, no segmento de Renda Fixa, em especial os ativos indexados aos índices ANBIMA, como forma de garantir maior retorno com o fechamento da curva de juros. Ainda, o Comitê continua observando o comportamento do mercado, com relação às taxas de juros no mercado futuro, e entende necessário manter a estratégia de alocação em Títulos que remuneram acima da meta atuarial. Sendo assim, o Comitê sugere: **3.1. FPREV Executivo:**

**a) Novos Recursos:** Aplicar os recursos no fundo BRADESCO FI RENDA FIXA MAXI PODER PUBLICO (008.246.263/0001-97), respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente. A opção por esse ativo deve-se a sugestão trazida, para análise e discussão no Comitê, pelo Sr. Leonardo Cavalcanti, considerando as dificuldades encontradas, pela área financeira, no momento de resgate dos recursos, principalmente para operações de aquisições de Títulos Públicos. Todos os membros foram favoráveis a movimentação; **3.2 FPREV ALE:** **a) Novos Recursos:** aplicar no fundo BRADESCO FI RENDA FIXA MAXI PODER PUBLICO (008.246.263/0001-97). Todos os membros foram favoráveis a movimentação; **3.3 OUTROS PODERES: MPE / DPE / TJA / TCE FPREV.** **a) Novos Recursos:** aplicar no fundo BRADESCO FI RENDA FIXA MAXI PODER PUBLICO (008.246.263/0001-97). Todos os membros foram favoráveis a movimentação; **3.4 Fundo Financeiro - EXECUTIVO, ALE, DPE, MPE, TCE, TJAM FFIN e Recursos FPPM:** Aplicar os recursos no fundo Bradesco Maxi Poder Público ou CDB Fácil Bradesco, facilitando a operacionalização dos pagamentos das folhas de inativos e pensionistas desses órgãos. Devem ser observados os limites para aplicação conforme legislação vigente; **3.5. COMPREV. Novos recursos:** Direcionar para o fundo Bradesco Maxi Poder Público; e **3.6 Recursos da Taxa de Administração:** Manter aplicados no fundo Maxi Poder Público. O Sr. Alan Nascimento reforçou que está autorizada a área financeira, para os casos em que não haja tempo hábil para aplicação, independente em se tratando de ser ou não o último dia do mês, a aquisição de CDB-fácil do Bradesco, evitando





**ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

manter saldo em conta corrente entre um mês e outro. **4. POSIÇÃO ATUALIZADA DA CARTEIRA.** Registra-se a posição de **14/04/2023: FPREV EXECUTIVO:** Total de Recursos: R\$ 5,886 bilhões, sendo Fundos de Investimento: R\$ 2,500 bilhões; TPF: R\$ 3,290 bilhões contabilizados pelo custo de aquisição acrescido da rentabilidade contratada; Títulos CVS: R\$ 6,676 milhões; Imóveis: R\$ 68,293 milhões. **FPREV ALE:** R\$ 21,072 milhões em fundos e TPF. **FPREV MPE/AM:** R\$ 237,073 milhões aplicados em fundos e TPF. **FPREV TJAM:** R\$ 627,312 milhões aplicados em fundos e TPF. **FPREV TCE/AM:** R\$ 150,456 milhões aplicados em Fundos e TPF. **FPREV DPE/AM:** R\$ 65,467 milhões aplicados em Fundos e TPF. O Total de Recursos da Amazonprev, na data informada, considerando todas as aplicações e disponibilidades é de R\$ 7,053 bilhões. **5. CONSULTORIA LDB E SISTEMA XP INVESTIMENTOS.** O Sr. Alan deu ciência aos demais membros do comitê que houve um avanço expressivo nos dados do sistema LDB Consultoria, que já está sendo utilizada a Análise de Cenário Macro Econômico e a Análise de Risco da Carteira no Relatório de Investimentos, que para fundos novos, principalmente FIPs e Crédito Privado, está sendo solicitado análise com o apoio do sistema, que os saldos das aplicações apresentam diferenças mínimas e que decorrem de ajuste nos lançamentos no sistema, que a expectativa de que no próximo mês os lançamentos sejam realizados pela Amazonprev e o Relatório seja totalmente emitido via sistema. Quanto ao sistema da XP, algumas solicitações de melhoria foram apresentadas aos responsáveis, com demanda para cumprimento de informações para o preenchimento do DAIR/CADPREV. As posições dos Títulos no fechamento do mês já estão disponíveis nos Relatórios, onde foi identificado que é necessário ajustar os valores dos títulos nos Relatórios de Investimento de janeiro e fevereiro/2023. Que foi apresentado documento com metodologia de atualização desses ativos, com verificação pelos membros do comitê da veracidade dos cálculos a partir da Calculadora ANBIMA. Registrado a Deliberação CODIR nº. 455, de 30/03/2023, item 1.2.19, que trata do termo de contrato celebrado junto a XP Investimentos, com determinação do Cancelamento do contrato e Retorno da Custódia ao banco Bradesco. **6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O relatório de execução segue anexo ao Processo. Registra-se o recebimento do valor de R\$ 4.379.917,83 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), no mês de março/23, referente a taxa de administração. Destaca-se



**ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

que a partir de janeiro/2023 a taxa de administração passou a ser descontada das contribuições previdenciárias recebidas no mês, em conformidade com a legislação atual do RPPS. **7. VISITAS DE DILIGENCIAS ÀS INSTITUIÇÕES:** Registrado que no período de 02 a 05 de maio de 2023, os comitentes: Alan Nascimento, Bruno Damasceno, Leonardo Cavalcanti e Wellington Bentes, estarão em visita de Diligência para verificação de lastro relativos aos títulos públicos e demais papéis incluídos nas carteiras de ativos dos fundos de investimentos aplicados pelo RPPS, acrescidos da análise da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas, tendo como suporte as informações prestadas pelas administradoras e gestoras dos fundos de investimentos. As visitas ocorrerão nas instituições gestoras: Vinci Partners, Icatu Vanguarda, Occam Brasil, Arx Investimentos e Mongeral, todas com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Foi descartada a visita em Escola que utiliza o Sistema Inspira, produto investido através do FIP BTG Pactual Economia Real, devido a logística de deslocamento pela região onde ocorrerão as visitas, além da possibilidade de verificação nas Escolas IDAAM, sede em Manaus, que utiliza o mesmo sistema. Durante o período de 03/05 a 05/05/2023, o Sr. Claudinei ficará responsável por coordenar as atividades do Comiv. **8. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:** Houveram cinco solicitações de renovação de credenciamento no mês de março/2023: XP VISTA ASSET LTDA (Gestor); BC GESTAO DE RECURSOS LTDA (Gestor); MAGNA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS S/S LTDA (Distribuidor); OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (Gestor) e VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (Gestor), e ainda, uma solicitação de credenciamento: PATRIA INVESTIMENTOS LTDA (Gestor), que estão em análise da documentação para posterior envio ao GADIR para conhecimento e homologação da Diretoria. **9. GRID INVESTIMENTOS:** Conforme registrado na Ata anterior, concernente ao recebimento do OFÍCIO SEI Nº 13391/2023/MTP, de 01.03.2023, que trata de auditoria do Ministério da Previdência, para fins de coletar informações e documentos relativos aos investimentos dos recursos desta Amazonprev distribuídos pela GRID INVESTIMENTOS, informamos que foram encaminhadas a Receita Federal, por meio digital, toda a documentação solicitada, destacando que até o momento não houve retorno. **10. FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES – FIP BTG PACTUAL INFRA ESTRUTURA III / FIP PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII**



## ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.

**ADVISORY:** Registrado que o procedimento para seleção de FIPs acompanha as orientações na Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MPT 1467/2022. Que foram realizadas reuniões para esclarecimentos das características desses ativos e das vantagens e desvantagens de realizar aplicações nesses produtos. Verificados os retornos positivos para as aplicações já realizadas, com destaques para o FIP BTG Economia Real que rentabilizou acima de 100% do capital investido. Os produtos e as gestoras respectivas, atendem aos critérios estabelecidos na legislação dos RPPS e normativos internos desta Amazonprev, como demonstram nos documentos apresentados pelas instituições. Destacado que apesar dos fundos CDI apresentarem resultados positivos e acima da meta, esse cenário é passageiro, e que a diversificação da Carteira é necessária, e que a estratégia de médio e longo prazo é essencial para o equilíbrio dos resultados da Amazonprev. Que a instituição Pátria é a maior gestora de FIP da América Latina, apresentando retornos expressivos e contribuindo para a evolução do patrimônio dos seus investidores, e que a equipe de gestão do BTG Pactual vem demonstrando grande capacidade de gestão nesse segmento, lançando diversos produtos que se complementam em termos de estratégia. Que os limites de alocação possibilitam à Amazonprev realizar aplicação nos valores de até R\$ 100 milhões para o FIP BTG Infra e até R\$ 150 milhões para o FIP Pátria VII, mantendo margem de segurança para novas aplicações no segmento, e que os valores a serem investidos devem ocorrer no decorrer dos próximos 05 a 06 anos, conforme chamada de capital e registro no Regulamento dos fundos. O Comitê aprova o credenciamento dos fundos, bem como, sugere à Diretoria aplicação nesses ativos nos valores acima indicados, que o Comitê deve atentar para que no momento da aplicação, as instituições financeiras que representam o produto (administrador, gestor e custodiante) estejam com o Credenciamento válido junto à Amazonprev. Que devem ser utilizados os recursos aplicados em fundo de Renda Fixa, preferencialmente fundo indexados ao CDI. A Análise e fundamentação para aplicação nos ativos seguirá através do Parecer COMIV 074, constante do Processo nº 2023.A.03189, a ser apreciado pela Diretoria. Todos os membros do Comitê aprovaram a operação. **11. Pagamento de CUPOM e Vencimento de NTN Bs:** Registrado que, conforme programação de vencimento de Títulos Públicos Federais, adquiridos diretamente pela Amazonprev, ocorrerá no dia 15/05/2023 o vencimento de 287.486 papéis, além do pagamento semestral de cupom de juros. O volume total dos valores





**ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

a ser recebido deve ser aproximadamente de R\$ 1,2 bilhão, com crédito nas contas do poder Executivo e Tribunal de Justiça. O Comitê, com base na legislação vigente e normativos internos, aprovou através do Parecer nº. 075, anexo ao Proc. nº 2023.A.03191, sugestão de direcionamento dos recursos para os fundos Caixa FI Brasil IMA B5, BB Previdenciário IDKA 2 RF e Bradesco DI Premium. Enfatizado que, devido o volume de recursos estar superior ao Limite de Alçadas estabelecido para tomada de decisão na gestão dos recursos financeiros e em observância à Resolução CMN 4.963/2021, LC nº. 30/2001 e Política de Investimentos aprovada pelos Conselhos do RPPS, a movimentação e aplicação conforme sugerido pelo COMIV, deve ser aprovada pelos Conselho Fiscal e Conselho de Administração, devendo ser pautado em reunião a ocorrer nos dias 27 e 28 do mês de abril deste exercício. As análises e documentos que justificam a sugestão do Comitê seguem anexos ao processo citado acima. Todos os membros do Comitê aprovaram a sugestão. **12. AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS:** O Comitê registra que durante o mês de março/2023, em cumprimento a estratégia aprovada na Política de Investimentos pela Amazonprev, foram realizadas diversas aquisições de Títulos Públicos NTN-B, com vencimentos variados e taxa de remuneração acima de 6%, conforme estratégia já aprovada anteriormente. Foram utilizados recursos repassados pelas contribuições dos servidores do Executivo, ALE, TCE, MPE, DPE e TJ/AM, totalizando o valor aproximado de R\$ 416 milhões. Destaca que, as aquisições de NTN-B, foram analisadas e sugeridas pelo COMIV na Ata nº 194/2022, item 3.1.b, sendo devidamente autorizada pela Diretoria no Despacho de 23/12/2022, constante do processo nº 2022.A.08678. O Comitê registra que, com base no cenário de incertezas fiscais para 2023, podendo ocasionar na abertura da curva de juros, fica mantida a sugestão de aquisição de Títulos Públicos indexados à inflação, de forma a cumprir às orientações do Estudo ALM 2023, realizado pela empresa LDB Consultoria, completando a Carteira de Títulos com vencimentos a partir de 2024 a 2045, sempre com taxas de juros que superem a meta atuarial, atualmente em 5,12%. Sendo utilizado os recursos aplicados em fundos indexados ao CDI. Destaca-se que, atualmente, cerca de 60,79% da carteira do Amazonprev é de títulos públicos, elevando assim, para 73,75% o montante em Renda Fixa. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do



**ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço do ativo. Ratifica-se que a estratégia de centralizar os recursos no Banco Bradesco, para a compra de Títulos, está relacionada à operacionalização das transferências para a liquidação das operações no banco Custodiante. **13. DELIBERAÇÃO CODIR N.º. 455, 30.03.2023.** O Comitê registra o recebimento, no dia 31/03/2023, da Deliberação da Diretoria que Determinou o cancelamento do contrato com a XP Investimentos e o retorno da Custódia ao Banco Bradesco, constante do Proc. n.º 2022.A.05495. A decisão partiu após análise da DIRAF sobre Parecer GEJUR n.º. 1034/2023, de 30/03/2023, com o registro de que a contratação da instituição XP Investimentos não observou o rito das contratações públicas, previsto na Lei n.º. 8.666/93, ressaltou que o Contrato não havia sido objeto de análise jurídica prévia pela GEJUR, ainda registrou a existência de serviço de qualificação vinculada ao Contrato, condicionada ao percentual líquido investido na Contratada, nesse caso referindo-se ao acesso plataforma de Cursos e Treinamentos da XP Investimentos. Em reunião Extra Ordinária do Comitê de Investimentos, de 04/04/2023, foram registrados: **13.1** O Contrato assinado pelas partes está em mãos da equipe de investimentos, foi reenviado por e-mail no dia 17/02, mas por motivos outros não foi incluído no processo, e salvo na pasta da rede interna desta Amazonprev, será anexado ao Processo Eletrônico. **13.2** Destacado pelo Coordenador do Comitê que as operações com Títulos Públicos são realizadas pela Amazonprev seguindo todas as orientações da legislação vigente, incluindo a obrigatoriedade de realização de compra desses ativos através de plataforma eletrônica administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo banco Central do Brasil ou pela CVM. Para tanto, é obrigatório, pelos normativos do Banco Central, que os ativos fiquem custodiados em conta própria do cliente junto a instituição financeira e Selic. Que os ativos, quando da compra, eram contabilizados pelo seu valor de mercado, tomando como base o preço médio divulgado pela ANBIMA, sendo alterado posteriormente possibilitando o registro do ativo pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (marcação na curva), Portaria MF n.º. 577/2017. Que o banco Bradesco, instituição indicada no cadastro junto à Selic como liquidante e custódia, não emitia documento que possibilitasse a Contabilização dos valores de cada ativo, de forma que foi iniciado processo para Transferência de Custódia de Títulos Públicos, através do processo físico Proc. 2020.A.02301. O custo mensal pago pela Amazonprev era de R\$ 6 mil, para um



**ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

volume pouco acima de R\$ 700 milhões custodiados, e que em pesquisa recente a Caixa Econômica Federal estipula o percentual de 0,035% sobre o Patrimônio sob custódia. A Posição dos Títulos Públicos é atualizada mensalmente para avaliação da rentabilidade da carteira, atualização da evolução dos recursos da Amazonprev no Relatório de Investimentos, e prestação de contas junto à SPPS no sistema DAIR, via CADPREV, de forma que é necessário que a instituição financeira com a custódia apresente regularmente o extrato com as posições desses ativos, bem como registro de quantidade de papéis, vencimento, rentabilidade e demais informações para o DAIR, conforme estabelece a legislação vigente. Ainda, a mudança de cenário econômico, decorrente dos efeitos da pandemia e eventos geopolíticos, elevaram as taxas de juros no mercado futuro, em todos os seus vencimentos. Assim, com base no Estudo Asset Liability Management – ALM, o Comitê definiu estratégia para aquisição dos ativos de forma a garantir o cumprimento da meta atuarial, utilizando, inclusive, os recursos de contribuição arrecadados pelos Outros Poderes. Essa atividade, de forma a cumprir com as exigências de informações, via CADPREV, reforçou a tese de mudança de Custódia, que possibilitasse emitir Relatórios diários, periódicos e emitidos por instituição idônea, além de manter segregados os Títulos Públicos Federais de todos os órgãos, executivo e demais poderes, para fins de controles gerenciais. Ainda, no Parecer Jurídico nº. 1045/2020 – GEJUR, assinado pelo Dr. André Luiz Mouco Fernandes, de 14/04/2020 e constante do Proc. 2020.A.02301, fls. 31, ficou registrado: **“Deste modo, salvo melhor juízo, o processo de contratação deve ser mediante prévio credenciamento que culminará na contratação por inexigibilidade”**. O Comitê registra que: o serviço de custódia de ativos de RPPS é atividade disciplinada pela Resolução CMN nº 4963/2021 e pela Portaria MTP nº 1467/2022 como atividade que deve ser objeto de credenciamento: **“Art. 23. Em caso de contratação de serviços de custódia pelo regime próprio de previdência social, deverá ser efetuado o prévio credenciamento de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil.” (Resolução CMN nº4963/2021). “Art. 105. Deverá ser realizado o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Parágrafo único.**



**ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

**Aplica-se o previsto no caput aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS.” (Portaria MTP nº1467/2022).** E também, quando se busca o entendimento na legislação vigente sobre inexigibilidade, é encontrado o seguinte texto na Lei 14.133/2021 – a nova lei de licitações: “Seção II. Da Inexigibilidade de Licitação. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:(...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; (...) Do Credenciamento. Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; (Ex: custo zero). II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.” (Lei 14.133/2021). **Desta forma, é possível ter a custódia de títulos públicos contratada por credenciamento, haja vista a possibilidade do RPPS ter esse mesmo serviço de maneira paralela e não excludente.** Além disso, os próprios órgãos normativo e regulador já explicitaram a possibilidade desta contratação acontecer por credenciamento através da Resolução CMN nº4963/2021 e da Portaria nº 1467/2022. Além do exposto, vale ressaltar que o art. 37 da Constituição Federal disciplina os princípios pelos quais a administração pública deve agir: “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte” (Constituição Federal). Desta forma, haveria uma ineficiência por parte de controle do RPPS em custodiar em diferentes instituições simultaneamente, o que não se justificaria dado que o serviço acontece de maneira gratuita. **Assim sendo, o Comitê entende como legal e totalmente aderente à legislação a contratação do serviço de custódia de títulos públicos federais através de credenciamento.** E, por fim, a Lei Complementar nº. 30/2001 (texto Consolidado em 29/07/2014), orienta no seu art. 81 que “As aplicações e investimentos efetuados para garantia das obrigações do AMAZONPREV no mercado financeiro devem necessariamente ser empreendidas com a observância dos princípios da segurança, confiança,



**ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

rentabilidade, liquidez, economicidade e transparência, e deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, que aprovará o respectivo Plano”. E destaca no seu §1º que **“Não incidirão os princípios da licitação sobre as aplicações e investimentos efetuados, para garantia e execução de suas obrigações, realizadas com os recursos dos FUNDOS, por sua natureza de operações inerentes ao mercado financeiro, obrigatoriamente adotado ao Programa a cargo daquele”**. Assim, fica demonstrado que não houve qualquer irregularidade no Processo de transferência de Custódia do banco Bradesco para a XP Investimentos. **13.3** O comitê também observou o comentário no Parecer GEJUR nº. 1034/2023, acerca de constatação de existência de serviço qualificado vinculado ao Contrato, o que pode ser caracterizado como venda casada. Entretanto, data máxima vênia, ao entendimento do setor jurídico, o contrato não se caracteriza venda casada, haja vista que **a contratação do serviço de custódia não está condicionada a aquisição de outro produto/serviço, não há no contrato uma condição necessária (imperiosa) para celebrar o contrato de custódia, o que o contrato menciona é a possibilidade de acesso a plataforma educativa, solicitando percentual de patrimônio líquido investido, o que não impede e nem condiciona o objeto do Contrato. Portanto, a venda casada se caracteriza por condicionar a aquisição do serviço principal à aquisição forçosa de um produto/serviço assessorio, o que não é caso. Acrescentada a informação de que o serviço de Custódia de Títulos Públicos não é um investimento em produtos administrados ou geridos pela XP Investimentos, portanto, descaracteriza qualquer menção a serviço vinculado ao Contrato, conforme discorre o Parecer GEJUR 1034/2023. Após os registros, o Comitê de Investimentos, destacou que não havia falhas no Processo de Custódia de Títulos, e tomou a decisão de encaminhar e-mail às instituições XP Investimentos e Banco Bradesco, informando da decisão da Diretoria e solicitando orientação para proceder com a portabilidade da custódia. No entanto, conforme registrou o COMIV, se fosse tomado como referência o parecer GEJUR 1034/2023 a respeito da necessidade de cumprir os ritos da lei 8.666/93 seria necessário iniciar todo o processo licitatório, uma vez que o Contrato anterior com o Banco Bradesco foi resilido, ou seja, foi cancelado. Registrado que o entendimento do Comitê de Investimentos, e da Diretoria à época, segue o Parecer GEJUR 1045/2020, devendo o Processo ocorrer através de Credenciamento, por esse motivo, o Comitê**





## ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.

solicitou Reconsideração da Deliberação Superior e sugeriu a realização de Processo de Credenciamento com finalidade específica para a Custódia de Títulos Públicos, desde que o serviço apresentado em proposta formal pela instituição interessada cumpra a todos os critérios exigidos pela legislação, garantindo a impessoalidade, concorrência, transparência, economicidade e eficiência, a vedação ao nepotismo, além dos princípios relativos às boas práticas de governança, ambiente de controle e outros destinados à mitigação de riscos, inclusive os relacionados a conflitos de interesse, além de outros. Até o presente momento, não houve deliberação do Conselho Diretor com relação aos termos da Ata Extraordinária.

**13.4 PROPOSTA DE CUSTODIA DO BANCO BRADESCO.** Ainda no item 13, o Sr. Alan deu ciência da Proposta encaminhada pelo Banco Bradesco, com destaque: Serviços e Responsabilidade do Bradesco Custódia, com registro de operação na conta corrente de custódia; recebimento e pagamento de valores dos títulos, emissão de carteira diária com o estoque dos títulos e a movimentação física e financeira desses papéis; O Bradesco Custódia abrirá 01 (uma) conta corrente de depósito à vista, a qual será movimentada os recursos financeiros em moeda nacional; será disponibilizado diariamente relatórios dos títulos, Destaca que o Bradesco Custódia **NÃO EMITE NOTAS DE NEGOCIAÇÃO**. A remuneração do serviço será cobrada a taxa anual de 0,0001% sobre o PL ou R\$ 600,00 mensais (valor mínimo), além dessa despesa, também será cobrada despesa de manutenção da conta de custódia SELIC, entre outras, custos com TED/DOC /TEF por evento, e demais despesas supervenientes. O Comitê decidiu por aguardar a manifestação da Diretoria da Amazonprev, referente aos termos da Reunião Extraordinária. **14 FATO RELEVANTE - VALORIZAÇÃO DOS FIPS DO BTG.** Registra-se a variação POSITIVA da cota do Fundo FIP BTG ECONOMIA REAL, que subiu para R\$2,0571492, no dia 31/03/2023, representando um aumento de 17% na cota do dia anterior, reflexo da boa performance dos ativos durante o último ano. Destaca-se que o principal vetor de crescimento foi a Companhia Inspira, seguido pelo crescimento da companhia CDF. Registra-se ainda, que no dia 31/03/2023, o Fundo FIP BTG IMPACTO, teve um impacto POSITIVO em seu patrimônio líquido correspondente a 11,33% (Onze inteiros e trinta e três centésimos por cento) em comparação ao patrimônio líquido em 30/03/2023, em virtude da remarcação a valor justo da ação ON GG Educacional - CNPJ: 18.260.822/0001-77, companhia investida pelo Fundo. **15**



**ATA DA 198ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV – FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZADA EM 17 DE ABRIL 2023.**

**PARTICIPAÇÃO DO COMITÊ NA CONFERÊNCIA DE INVESTIDORES DOS FIPS DO BTG.** O Banco BTG Pactual convida os cotistas para participarem da Conferência Anual de Investidores dos FIP Economia Real e Fundos FIP Investimento Impacto, as quais serão realizadas nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2023, a partir das 14:00, na cidade de São Paulo. Devem participar Bruno Novo, Bruno Barroso e Wellington Bentes. Na oportunidade, foi aprovado incluir 2 instituições financeiras para diligência pela parte da manhã nos respectivos dias das conferências, preferencialmente aquelas que não foram visitadas ainda: Constância e AZ Quest, são opções a serem confirmadas nessa agenda. **16 FÉRIAS DO COORDENADOR DO COMITE.** O Sr. Alan Nascimento, informou que gozará 10 (dez) dias de férias, no período de 17 a 29/05/2023, ficando o Sr. Claudinei responsável por coordenar as atividades do Comiv. **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, ficando prevista para o dia 15/05/2023 a próxima reunião Ordinária do Comitê, da qual eu, Alan Nascimento, coordenador do COMIV, redigi a referida Ata, que assino com os demais membros abaixo nominados.

(assinado digitalmente)

**Alan Nascimento**  
Coordenador  
Mat. nº 160994-7 C

(assinado digitalmente)

**Bruno Costa Novo**  
Secretário  
Mat. nº 216821-9 B

(assinado digitalmente)

**Bruno Barroso**  
Membro  
Mat. nº 249252-0 A C

(assinado digitalmente)

**Leonardo Cavalcanti**  
Membro  
Mat. nº 179561-9 B

(assinado digitalmente)

**Wellington Guimarães**  
Membro  
Mat. nº 215.468-4 A

(assinado digitalmente)

**Claudinei Soares**  
Membro  
Mat. nº 216.006-4 A

(assinado digitalmente)

**Marcos Souza**  
Membro  
Mat. nº 249.152-4 A

